



Site:
inicepg.univap.br
20 A 22 DE OUTUBRO

CIÊNCIA, SAÚDE E TECNOLOGIA:
AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO E
CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE

DESPEJOS NO BRASIL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19, ONDE SE ENQUADRA A PSICOLOGIA NESSE CENÁRIO?

Isabel Fraga, Laura Gomes do Nascimento Santos, Maria Carolina Gomes de Souza, Núbia Borges, Christiana Paiva de Oliveira

Universidade do Vale do Paraíba/Faculdade de Educação e Artes/Curso de Psicologia, Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos-SP, Brasil,
isabelstudypsico@gmail.com, lauragomesn@outlook.com, carolinasouzacontato@gmail.com,
biaborgessjc@gmail.com, chhriiss@hotmail.com

Resumo – O Brasil enfrenta mais de um ano de pandemia da Covid-19, tendo ultrapassado 560 mil mortes¹ pelo novo coronavírus em um cenário de crise econômica crescente. Arrasta a marca acima de 9 mil famílias despejadas entre os anos de 2020 e 2021 para reintegração de posse. O que motivou a produção deste trabalho de metodologia quanti-qualitativa de análise documental que tem como objetivo analisar a necessidade de criar novas práticas interventivas da Psicologia. Práxis esta que seja capaz de compreender e assimilar a realidade material e subjetiva vivida por estes indivíduos que sofrem pela falta de moradia. E por não poderem se proteger da Covid-19, ficando expostos ao contágio e tendo aumentado o risco de morte. Os resultados demonstraram que, no Brasil, 34 famílias são despejadas por dia durante a pandemia, segundo dados do Observatório do Terceiro Setor (2020). Por conta disto, foi necessária a discussão acerca de um novo território de práticas interventivas da Psicologia que seja mais incluyente, crítica e emancipadora e lide com as demandas destes indivíduos que tem suprimidas as suas moradias e negado o seu direito à uma vida digna.

Palavras-chave: despejo, pandemia da Covid-19, saúde mental, psicologia comunitária

Área do Conhecimento: Ciências Humanas / Psicologia Comunitária

Introdução

Em março de 2020, no Brasil, se instalou a pandemia da Covid-19. Passado mais de um ano a crise sanitária, econômica e política no país mantém uma crescente que agrava e precariza ainda mais a situação de vida da população periférica (OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2020).

Na situação extremamente caótica da pandemia mais de seis mil famílias foram despejadas no Brasil, apesar do projeto de Lei [PL 1.975/20], que propõe, – em regime de urgência-, a suspensão de despejos, remoções forçadas e desocupações por medidas judiciais ou administrativas durante a pandemia da Covid-19 (OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2021). Realça um Estado omissivo diante desse cenário de injustiça social que age de forma conivente ao expor famílias inteiras ao risco de contágio da Covid-19.

Por influência dessa situação, destaca-se a relevância da Psicologia Comunitária como instrumento de combate às injustiças sociais, ao possibilitar a tomada de consciência por parte dos cidadãos. Por fazer uma crítica contundente as políticas públicas expondo as dificuldades e queixas apresentadas pelos indivíduos que atende, mostrando também formas de modificar a sociedade transformando o contexto de pobreza produzido pelo regime capitalista hegemônico provisor de desigualdades sociais (MARTIN-BARÓ, 1996).

A partir disto, este artigo apresenta dados de estudos relacionados a ocupação territorial no Brasil, analisa a cidade enquanto espaço de produção de subjetividades, e, sustenta como objetivo central a discussão acerca da necessidade de repensar as práticas interventivas do profissional da Psicologia. De modo que consiga extrapolar o território clássico dessa ciência propiciando sua atuação nas comunidades, promovendo uma escuta comprometida e fortalecendo o diálogo. Ações estas, que sejam capazes de oportunizar a transformação social e a garantia de direitos de uma vida digna a todos os indivíduos da sociedade, produzindo micropolíticas capazes de gerar uma consciência emancipadora nestes sujeitos garantindo direitos combatendo a negligência do Estado.

¹ Data de referência, 05 de agosto de 2021



Site:
inicepg.univap.br
20 A 22 DE OUTUBRO

CIÊNCIA, SAÚDE E TECNOLOGIA:
AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO E
CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Metodologia

O presente estudo, de caráter explicativo, efetivou-se a partir de uma pesquisa quali-quantitativa a respeito de noções sobre território e vulnerabilidade social, atuação da psicologia na comunidade, a partir da perspectiva da esquizoanálise. Para o levantamento de literatura científica, utilizou-se termos como “ocupações despejos pandemia”, “despejos pandemia”, “ocupações saúde mental” em plataformas virtuais como a BVS (Biblioteca Virtual de Psicologia) e Google Acadêmico. Quanto aos dados quantitativos, optou-se analisar dados documentais disponibilizados pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) e pela Labcidade, Laboratório Espaço Público e Direito à Cidade, laboratório de pesquisa e extensão da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (USP) e documentais disponibilizados pelas plataformas virtuais de comunicação como a Agência Brasil e Projeto Colabora.

Resultados

No dia 05 de agosto de 2021, o Brasil atingiu o recorde de 560 mil mortes decorrentes da Covid-19, o que demonstra o cenário caótico que o país enfrenta atualmente. (AGÊNCIA BRASIL, 2021). Os Estados do Brasil e seus respectivos governantes, bem como seus sistemas judiciários, estão infringindo as recomendações mundiais referentes à garantia de condições mínimas de enfrentamento para que os indivíduos possam se proteger do novo coronavírus, ao despejarem inúmeras famílias de suas moradias diante do atual momento de crise sanitária provocada pela pandemia. (LABCIDADE, 2020).

Os dados sobre o déficit habitacional desenvolvido pela Fundação João Pinheiro (FJP) em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2019, apontam um total de 5.876.699 habitações, sendo a maioria concentrada na região sudeste, com 2.287.121 moradias, sucedida pelas regiões nordeste (1.778.964), norte (719.638), sul (618.873) e centro-oeste (472.102). (CBIC, 2019)

Os dados levantados pela Campanha Despejo Zero revelam que 9.156 famílias perderam as suas casas, durante o período de pandemia até 11 de fevereiro de 2021, em todo o Brasil. (PROJETO COLABORA, 2021). Além disso, admite-se que o governo federal se omite perante as providências necessárias no impedimento das ações de despejo executadas. Estes são justificados pela reintegração de posse, conflitos com proprietários e impacto decorrente de obras públicas. (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

Vale ressaltar que os dados apresentados são atribuídos a “remoções forçadas, quando um grupo de ocupantes é despejado do imóvel.” (PROJETO COLABORA, 2021). Logo, não se trata a respeito de despejos individuais, promovidos pela falta do pagamento de aluguel.

Em um panorama nacional, o estado do Amazonas, um dos mais afetados pela Covid-19, totalizou mais de 3 mil despejos. Já em São Paulo, 2.852 famílias foram retiradas de suas moradias. Remoções também foram verificadas no Paraná (730), Roraima (555), Minas Gerais (550), Espírito Santo (415), Pernambuco (320) e em outros estados como Sergipe, Goiás, Piauí, Santa Catarina, Bahia Maranhão, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. (PROJETO COLABORA, 2021).

Quanto às ameaças de despejo, observa-se um total de 64.546 famílias advertidas, sendo a maioria identificada no estado do Amazonas, envolvendo 19.051 famílias. Na sequência, aparecem São Paulo (17.359), Pernambuco, Rio Grande do Sul (3.340), Bahia (2.746), Paraná (2.347), Espírito Santo (2.039), Piauí (2.000), Rio de Janeiro (1.715), Minas Gerais (1.522), Rondônia (1.430), bem como os estados do Pará, Amapá, Maranhão, Tocantins, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal e Santa Catarina. (PROJETO COLABORA, 2021).

Tais dados expõem um panorama promovido por algumas instituições governamentais como o IBGE e por movimentos e coletivos sociais como Projeto Colabora e o Observatório do Terceiro Setor, ressaltando a importância de se mapear e analisar as condições habitacionais no país. Pois somente conhecendo a realidade dos territórios será possível promover políticas públicas que garantam e não neguem direitos.

¹ Data de referência, 05 de agosto de 2021



Site:
inicepg.univap.br
20 A 22 DE OUTUBRO

CIÊNCIA, SAÚDE E TECNOLOGIA:
AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO E
CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Discussão

Em um contexto de crise sanitária diversas pessoas sofreram despejos, sendo privadas do seu direito à moradia. Os despejos, ou a ameaça destes, são reflexo de uma manutenção histórica do ambiente urbano que relega algumas vidas à invisibilidade em detrimento de interesses políticos e econômicos (SIQUEIRA, 2019). Os dados apresentados acima demonstram que, mesmo durante a pandemia da COVID-19, as condições de vida de milhares de pessoas seguem sendo precarizadas.

Em relação a direito à moradia e condições de vida precárias o presente trabalho está de acordo com Siqueira (2019) ao considerar não apenas o teto sobre a cabeça, mas a qualidade dessa moradia, sua localização e quão próxima de serviços como saúde, educação, lazer e trabalho ela está. Ou seja, não basta apenas ter onde morar, é preciso que esse local assegure a vida e suas produções desejantes (DELEUZE, GUATTARI, 2004).

Diante do regime da necropolítica, promotora de ações que não garantem à vida a todos, - como as medidas judiciais que autorizam os despejos e as remoções forçadas em plena pandemia -, negando a possibilidade a essas famílias de realizarem o distanciamento social. O Estado as coloca em total situação de exposição ao contágio da Covid-19 e a morte. Tal política relega pessoas à invisibilidade e representações sociais que violentam, culpabilizam e reforçam a segregação instituída, retroalimentando a exclusão social. Estar nessa condição de vida, onde se tem direitos negados, alienar as pessoas em situação de vulnerabilidade habitacional, que ainda precisam lidar com a violência do preconceito e do estigma gerados por suas situações de vida configuram violência patrimonial e psicológica. Inibe potências de produção desejantes, produzindo subjetividades angustiadas devido ao desamparo promovido pelo Estado. (DELEUZE, GUATTARI, 2004)

Observando esse tecido urbano e social, marcado pelo conflito de classes, impregnado nos sujeitos. Sujeitos constantemente atravessados e constituídos subjetivamente por estes conflitos, a Psicologia é convidada a olhar para a construção e desenvolvimento da cidade. Cidade enquanto território que movimenta e compõe subjetividades, inibe ou estimula produções desejantes. A partir dessa noção fundante da cidade enquanto território em que se desenvolve a subjetividade, a prática psicológica não pode estar alheia à história, aos conflitos e a estrutura hegemônica acima mencionadas. (FARIAS, DINIZ, 2018)

O profissional de Psicologia deve buscar conhecer fazeres psicológicos extra-muros e posicionar-se politicamente contribuindo para construção de consciências emancipadoras, consciências que sabem criticamente sobre si, sobre ou outro e a realidade social (MARTIN-BARÓ, 1996). Essa busca, seja ao aproximar-se de movimentos urbanos que lutam por direitos, seja de territórios ocupados, deve suscitar um olhar atento aos afetos presentes no território, assim como as maneiras de enfrentamento encontradas. Ao falarmos de movimentos sociais de luta por direitos urbanos, falamos de pessoas que negam a negação de seus direitos e existências FARIAS, DINIZ, (2018). Nesse cenário o psicólogo pode contribuir auxiliando no fortalecimento desse espaço de libertação, libertação que é também subjetiva.

Ao buscar garantir o Direito à Cidade para todos, o psicólogo busca abrir espaço para a experimentação de criações desejantes. Espaço que é negado na mesma medida em que direitos físicos são negados. Apenas atuando em novo território é possível construir novos territórios. Apenas possibilitando a expansão das criações desejantes é que se pode criar um novo espaço urbano. Ou seja, a desterritorialização da Psicologia, enquanto campo de atuação, está interligada e pode contribuir para a produção de subjetividades e do acesso ao ambiente urbano e moradia. Um movimento de construção dialética do novo.

Lancetti (2008), em seu ensaio denominado, Clínica peripatética, apresenta uma prática desterritorializada da clássica práxis da Psicologia amparada pela clínica da esquizoanálise. Nela, acolhe e alcança indivíduos segregados pelas políticas vigentes na sociedade de controle na contemporaneidade. Ofertando um acolhimento que transita, se movimenta, se desloca entre os mais diversos territórios que encontra, subjetivos e materiais, compondo rizomaticamente com a proposta da Psicologia Comunitária atuando em territórios de habitação irregular. Nesses espaços, a clínica tradicional que cultiva um modelo privado e individualizante de *setting* terapêutico não cabe. Se faz necessário, portanto, cartografar ações da Psicologia com outras áreas como a Assistência Social, os Agentes comunitários, o Direito, a Sociologia, o Planejamento Urbano, a Rede de saúde, os

¹ Data de referência, 05 de agosto de 2021



Site:
inicepg.univap.br
20 A 22 DE OUTUBRO

CIÊNCIA, SAÚDE E TECNOLOGIA:
AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO E
CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE

movimentos sociais dentre outros atores nessa tessitura da ética do cuidado com a comunidade periférica. Lembrando sempre que o individual se desvanece dentro da comunidade. Portanto, pensar na criação de novas práticas de cuidado mental é ousar ir além da clássica teoria individualizante, propondo ações plurais, comunitárias e rizomáticas. Capazes de mobilizar afetos, despertar potências, fazer o poder circular e produzir subjetividades desejanças e saúde mental para todos.

Conclusão

Deste modo, ao analisar a situação habitacional das cidades brasileiras e encontrar o alarmante número do déficit habitacional do território nacional em face aos despejos ocorridos em meio a pandemia para reintegração de posse. Notamos na produção deste trabalho, a necessidade de repensar a atuação da Psicologia. Compreendendo que o território tradicional da práxis no qual esta foi fundada, não alcança aos indivíduos assujeitados pelo poder público, que negligencia o direito à moradia, e, portanto, acaba por não se enquadrar nesse cenário atual.

Evidenciando a necessidade de reterritorializar a práxis da Psicologia, onde se crie novas práticas intervencionistas que promovam um acolhimento humanizado que considere os fatores sociais, políticos e econômicos envolvidos no fenômeno social de ocupações e despejos, que provocam fatores estressores de adoecimento mental. Para tal, se faz urgente uma nova prática, amparada pela Psicologia Social Crítica que não apenas identifica as questões sociais promotoras de desigualdade e adoecimento psíquico, como também gera ações de intervenção potentes capazes de despertar uma consciência emancipadora e transformadora nestes indivíduos afetados pela política negligente do Estado brasileiro.

Não findando por aqui a discussão sobre esse novo território a ser criado para a prática da Psicologia, mas incitando a discussão para que ações sejam definidas, continuadas e aprofundadas em trabalhos futuros pelos profissionais da área agenciando uma prática capaz de produzir revoluções moleculares no campo de atuação do cuidado com a saúde mental.

Referências

34 famílias são despejadas por dia durante a pandemia no Brasil. **Observatório do Terceiro Setor**. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/34-familias-sao-despejadas-por-dia-durante-a-pandemia-no-brasil/>. Acesso em 25 abr. 2021

CBIC. **Déficit Habitacional no Brasil**. Disponível em: <http://www.cbicdados.com.br/menu/deficit-habitacional/>. Acesso em 8 mai. 2021.

DELEUZE, G., GUATTARI, F. O Anti-Édipo: Capitalismo e Esquizofrenia 1. Ed. 0403. Lisboa: Assírio e Alvim, jun-2004.

Despejos na pandemia deixam mais de 9 mil famílias expostas à doença. **Projeto Colabora**. Disponível em: <https://projecolabora.com.br/ods3/despejos-na-pandemia-deixam-mais-de-9-mil-familia-expostas-a-doenca/>. Acesso em 25 abr. 2021

FARIAS, T.; DINIZ, R. Cidades neoliberais e direito à cidade: outra visão do urbano para a psicologia. **Psicologia Política**, 18(42), p. 281-294. 2018

Mais de 6 mil famílias foram despejadas durante a pandemia no Brasil. **Observatório do Terceiro Setor**. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/direitos-humanos/mais-de-6-mil-familias-foram-despejadas-durante-a-pandemia-no-brasil/>. Acesso em 25 abr. 2021

Mais de 6 mil famílias brasileiras foram despejadas durante a pandemia. **Agência Brasil**. São Paulo. 03 de out. 2020. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-10/mais-de-6-mil-familias-brasileiras-foram-despejadas-durante-pandemia>

¹ Data de referência, 05 de agosto de 2021



Site:
inicepg.univap.br
20 A 22 DE OUTUBRO

CIÊNCIA, SAÚDE E TECNOLOGIA:
AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO E
CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Acesso em 05 mai. 2021.

Mapeamento das Remoções. **Labcidade**. Disponível em:

<http://www.labcidade.fau.usp.br/mapa-denuncias/> Acesso em 25 abr. 2021.

LANCETTI, A. Clínica peripatética. 4ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MARTIN-BARÓ, I. O papel do psicólogo. Estudos de Psicologia, 1996, 2(1), 7-17

Movimentos de moradia denunciam à ONU remoções durante a pandemia. **Agência Brasil**.

Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-06/movimentos-de-moradia-denunciam-onu-remocoes-durante-pandemia> Acesso em 25 abr. 2021

O Brasil atinge marca de 400 mil mortos pela covid-19. **Agência Brasil**. Brasília. 29 abr. 2021.

Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-04/brasil-atinge-marca-de-400-mil-mortos-pela-covid-1> Acesso em 06 mai. 2021

Projeto suspende despejo durante a pandemia. **Câmara dos Deputados**. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/noticias/747549-projeto-suspende-despejos-durante-pandemia/> Acesso em 25 abr. 2021

Remoções aumentam durante a pandemia na Grande São Paulo. **Labcidade**. São Paulo. 23 jul.

2020. Disponível em: <http://www.labcidade.fau.usp.br/remocoes-aumentam-durante-a-pandemia-despejozero/> Acesso em 05 mai. 2021.

SIQUEIRA, B.A., **Um olhar crítico da Psicologia sobre a questão da Moradia: a possibilidade de um trabalho de atenção psicológica em ocupações de moradia**. Psicologia e moradia: múltiplos olhares sobre a questão habitacional. Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. – São Paulo: CRP SP, 2019

¹ Data de referência, 05 de agosto de 2021